



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2019, objetivando Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Forrojão do Município de Tavares - PB, que será realizado em praça pública nos dias 31 de Maio e 01 de Junho 2019, em favor da empresa qual seja: **HERLLEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.095.249/0001-04, com sede na Rua Irene Iria dos Santos, n.º 174, Bairro Centro, Pocinhos - PB, CEP: 58.150-000, pelo valor global de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**.

Tavares - PB, 02 de maio de 2019.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 14.575.353/0001-24.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato originário nº 74/2015, de 20/05/2015, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Clausula Quarta do contrato originário de nº 74/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 09 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 74/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 09 de maio de 2019, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e **MAXWELL BRIAN SOARES DE LACERDA**, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B475719F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2019, objetivando Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Forrojo do Município de Tavares - PB, que será realizado em praça pública nos dias 31 de Maio e 01 de Junho 2019, em favor da empresa qual seja: **HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.095.249/0001-04, com sede na Rua Irene Iria dos Santos, n.º 174, Bairro Centro, Pocinhos - PB, CEP: 58.150-000, pelo valor global de **RS 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).**

Tavares - PB, 02 de maio de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C7A42836

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2019, objetivando Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Forrojo do Município de Tavares - PB, que será realizado em praça pública nos dias 31 de Maio e 01 de Junho 2019, em favor da empresa qual seja: **HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.095.249/0001-04, com sede na Rua Irene Iria dos Santos, n.º 174, Bairro Centro, Pocinhos - PB, CEP: 58.150-000, pelo valor global de **RS 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).**

Tavares - PB, 02 de maio de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:40C1905B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 06.095.249/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Forrojo do Município de Tavares - PB, que será realizado em praça pública nos dias 31 de Maio e 01 de Junho 2019.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 13 695 3008 2052 Promover o Forrojo/Festividades Folclóricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL RS 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2019 À 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 03 de maio de 2019, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5FEAF144